



Maceió, 14 de junho de 2024

Nº 427

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheiro Eleito: Arthur César Cavalcante Loureiro
Conselheira Eleita: Andréa Carla Tonin
Conselheira Eleita: Lidiane Krsthine Rocha Monteiro

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Wagner de Almeida Pinto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira:
Mariana Soares Braga Lages
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos:
Lívia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Estágio e Convênios:
Hoana Maria Andrade Tomaz
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 13 DE JUNHO DE 2024, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-13915/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento dos servidores da DPE/AL, referente ao mês de MAIO de 2024. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o pagamento.

Proc. nº 12070-15025/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo Aditivo ao Contrato DPE/AL nº 012/2021. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 118/2024, às fls. 85/93, que opina pela possibilidade de celebração do Décimo Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 012/2021, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-14291/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Celebração de termo aditivo ao Contrato DPE/AL nº 014/2022, para acréscimo de links de internet. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 123/2024, às fls. 59/65, que opina pela possibilidade de celebração do Quinto Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 014/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-15714/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CLARO S/A (OI MÓVEL), referente ao mês de ABRIL/2024. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para que sejam tomadas as medidas pertinentes.

Proc. nº 12070-15709/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa N.C Vigilância LTDA, referente à diferença na prestação dos serviços de JANEIRO a MAIO de 2024, referente a repactuação contratual. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-14297/2024. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 010/2022. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 119/2024, às fls. 46/54, que opina pela possibilidade de celebração do Terceiro Termo Aditivo ao contrato DPE/AL nº 010/2022, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-15644/2024. Int.: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa A. DE GUSMÃO LYRA NETO EIRELI, referente ao mês de MAIO de 2024. DESP.: Tendo em vista a nota de empenho integral de fls. 31/32, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para efetuar a liquidação e o pagamento.

Proc. nº 12070-15803/2024. Int.: Ricardo Anízio Ferreira de Sá. Ass.: Relatório de inspeção em unidade prisional. DESP.: Ciente. Encaminhe-se cópia dos autos ao Núcleo de Proteção Coletiva. Após, arquite-se.

Proc. nº 12070-8551/2024. Int.: DAF – DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa especializada para elaboração de módulos para exportação de dados referentes a execução patrimonial, licitações, obras e serviços desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas para o Tribunal de Contas de Alagoas. DESP.: Tendo em



Maceió, 14 de junho de 2024

Nº 427

vista o Parecer Jurídico nº 116/2024, às fls. 339/362, que opina pela possibilidade de contratação de empresa especializada para elaboração de módulos para exportação de dados referentes a execução patrimonial, licitações, obras e serviços desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas para o Tribunal de Contas de Alagoas, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-14801/2024. Int.: Raphael André da Costa Souza Ass.: solicitação de pagamento de diárias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-15825/2024. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: solicitação de providências. DESP.: Tendo em vista o requerimento (fl. 2) e documentos (fls. 3/26), encaminhem-se os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição para que informe se houve o depósito mencionado.

Proc. nº 12070-12114/2024. Int.: Sabrina da Silva Cerqueira Dattoli. Ass.: Requerimento DESP.: Considerando a informação à fl. 23, notifique-se a Defensoria Pública interessada para ciência e/ou providências.

Maceió, 13 de junho de 2024.

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE Nº 249, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº **12070-14801/2024**, RESOLVE conceder em favor de RAPHAEL ANDRÉ DA COSTA SOUZA, Agente de Apoio, matrícula nº 104-0, CPF/MF sob nº 091.206.464-10, RG nº 3467686-4 – SSP/AL, o pagamento de 6 (seis) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/Porto Calvo/Maceió realizado nos dias 25 de abril de 2024 e 2 de maio de 2024; Maceió/Atalaia/Maceió realizado nos dias 3 e 6 de maio de 2024; Maceió/União dos Palmares/Maceió realizado em 10 de maio de 2024 e Maceió/Delmiro Gouveia/Maceió realizado em 27 de maio de 2024, para realizar serviços de informática nas salas da Defensoria Pública no fórum das Comarcas, totalizando o valor de R\$ 362,22 (trezentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03.122.0004.2001, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 500, do Orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO
Defensor Público-Geral do Estado

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DPE/AL Nº 034/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE ALAGOAS, POR MEIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL, E A EMPRESA TAVARES CONTABILIDADE LTDA, CNPJ nº 00.362.695/0001-51.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070-8551/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para elaboração de módulos para exportação de dados referentes a execução

patrimonial, licitações, obras e serviços da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) para o Tribunal de Contas de Alagoas (TCE/AL).

VALOR DO CONTRATO: O valor mensal da contratação é de R\$ 3.200,00, perfazendo o valor total de R\$ 38.400,00.

DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024.

DA VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência de 12 (doze) meses, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O Referido contrato foi publicado no PNCP em 13/06/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 11011 - Defensoria Pública Geral do Estado de Alagoas; Programa de Trabalho: - 03.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Natureza da despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação; Subitem: 01 - Locação de equipamentos de TIC e software; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 8.078/1990, Parecer Jurídico nº 116/2024.